



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE
DEZEMBRO DE 2021.....**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse a elementos do Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro e do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes ter tido conhecimento da aprovação do financiamento relacionado com a ampliação da Zona Industrial de Vila Verde e cuja candidatura tinha sido feita já há largos meses, estando a candidatura da Unidade de Saúde Familiar de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e outros pedidos formulados no âmbito do Programa 2020, ainda em análise.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que presentemente o número de casos ativos no Concelho são 139, que não são focos de contágio, mas situações pontuais e perfeitamente identificadas.

No que respeita à vacinação e mais concretamente à dose de reforço, informou que o Concelho de Oliveira do Bairro está com uma média de 79%.

Referiu que o Município adotou uma série de medidas para conter os contágios, designadamente o



Oliveira do Bairro câmara municipal

encerramento de alguns espaços municipais, sendo igualmente disponibilizados testes às IPSS's no período do Natal para que as visitas pudessem ser testadas. De igual forma o Município adquiriu mais mil e quinhentos testes rápidos, aguardando-se a entrega dos mesmos no início do próximo ano e que poderão ser utilizados por parte dos trabalhadores do Município aquando do regresso ao trabalho, após as festas de Natal.

Relativamente à testagem que é realizada pelas farmácias, informou ter sido efetuado um inquérito às farmácias aderentes para perceber se haveria lista de espera e se seria necessária a criação de um Centro de Testagem gratuito à população, contudo a resposta foi de que não havia lista de espera, estando inclusive as farmácias a realizar testes a utentes de Concelhos vizinhos.

Referiu que o Concelho não é considerado de risco elevado e que, por conseguinte, os Municípios deverão continuar a cumprir as recomendações e regras da Direção Geral de Saúde.

Para terminar, mencionou que a Delegada de Saúde elaborou um Relatório em que destaca os pontos fortes e os pontos fracos, sendo que, um dos pontos fortes apontados é a colaboração prestada pela Câmara Municipal em todo o processo, nomeadamente o transporte de utentes para a vacinação e que não têm rede familiar de suporte. O ponto fraco que destacou foi a fraca adesão das crianças à vacinação, a qual, certamente, se deve ao receio que os pais ainda manifestam.

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou estar aberta a candidatura por parte dos Municípios a Lojas do Cidadão, tendo questionado se Oliveira do Bairro pondera avançar com uma candidatura, que considera importante para o Município.

Saudou a realização do Webinar promovido pelo Município e direcionado aos Técnicos de Urbanismo e Reabilitação Urbana, com vista à apresentação e capacitação para o acesso aos novos Serviços Online do Município.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu ter sido informado da possibilidade de adiamento da reabertura do ano escolar, tendo questionado se a Vereadora possuía alguma informação a este respeito e, de igual forma, se o Município, a exemplo de outros Municípios, irá avançar com a testagem aos alunos no arranque do novo período escolar.

A **Vereadora Lília Águas**, relembrou que o Município de Oliveira do Bairro foi o primeiro Município que procedeu à testagem dos alunos do Concelho.

Referiu que o Agrupamento de Escolas ainda não possui qualquer indicação da DGEST, no que respeita ao reinício do período escolar, prevendo-se que a ser realizada a testagem a mesma será realizada pela Tutela, sendo que o Município irá garantir que os funcionários das Escolas serão testados, tendo em atenção que os mesmos estão em contacto com as crianças.

O **Vice-Presidente da Câmara**, confirmou que o Webinar foi bastante participado, tendo sido convidada a generalidade dos Técnicos que mais trabalham com o Município, tendo sido mais um passo em direção à Modernização Administrativa e de uniformização de processos ao nível da CIRA,



Oliveira do Bairro câmara municipal

tendo como objetivo a capacitação dos Técnicos e, ao mesmo tempo otimizar os recursos que o Município possui e melhorar a oferta de serviço nesta área.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que aquele processo se iniciou no anterior Mandato Autárquico, com o desenho de formulários online que são idênticos para todos os Municípios que compõem a CIRA e que, aquando da sua implementação pode originar alguns constrangimentos, mas que poderá servir para sanar algumas deficiências e limitar eventuais reclamações de que o processo não anda por responsabilidade da Câmara Municipal e como se sabe, muitas das vezes o processo não avança porque não foi entregue a totalidade dos elementos por parte dos requerentes. Com este processo irá responsabilizar-se os Técnicos Projetistas e os Munícipes, porque terão de, obrigatoriamente entregar determinados elementos essenciais à instrução do processo, o que irá permitir melhorar o tempo de resposta por parte do Município.

Quanto à questão das Lojas do Cidadão, referiu que o Município se encontra a analisar o processo, sendo sua intenção fazer chegar esses Serviços às Freguesias do Concelho, que detêm já essa competência, se entenderem exercê-la, estando o Município disponível para ajudá-las neste processo de modernização.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que as atas refletem um resumo do que é referido nas reuniões e no caso de haver algumas sugestões, as mesmas são enviadas para o Técnico Municipal responsável, de forma a que possam, eventualmente, vir a ser incorporadas na redação final. No caso de subsistir alguma dúvida, poderá sempre recorrer-se à audição da gravação que serve de suporte à redação das atas.

O **Vereador José Soares**, referiu ter ficado com dúvidas relativamente ao teor de uma das intervenções, daí ter levantado a questão junto do Técnico Municipal.

O **Presidente da Câmara**, realçou o facto de os Técnicos Municipais terem toda a autonomia para elaborar as atas, podendo ser responsabilizados por eventuais incumprimentos nesta matéria.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de



Oliveira do Bairro câmara municipal

2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
O **Vereador Paulo Figueiredo**, declarou ter-se absterido por ter ficado com dúvidas relativamente ao
que foi transcrito para a Ata.

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA –
PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2022**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o
assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que idêntico assunto foi aprovado há cerca de dois meses,
contudo esta questão tem sido objeto de discussão em todo o território nacional, relativamente à tarifa
do próximo ano, com os Municípios a tentarem descer o valor e os operadores a dizerem que o valor
da tarifa é insustentável, pelo que a entidade Reguladora, a ERSAR, tem vindo a atrasar a emissão
de uma decisão. Agora já existe uma decisão e verifica-se ter havido um aumento significativo,
passando de 29,22€ (vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos) para 44,04€ (quarenta e quatro euros
e quatro cêntimos), daí a necessidade de ser apresentada uma nova proposta para o Tarifário de
Resíduos Urbanos para o ano de 2022.

O **Vereador José Soares**, referiu ser um abuso o preço que estão a propor à Câmara Municipal,
relembrando que ainda há dois anos o valor rondava os 11,00€ (onze euros), pelo que a Autarquia
deve mostrar a sua indignação perante este aumento de 400%.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, lembrou já ter discutido este assunto anteriormente, não
concebendo que uma empresa justifique este aumento por questões de saúde financeira da mesma,
corroborando as palavras do Vereador José Soares, de que a Autarquia deve passar uma mensagem
de indignação perante este aumento de preços, o qual recai sobre o consumidor final.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o valor já resulta do processo de arbitragem, porque a
ERSUC pedia valores entre os 56,00€ (cinquenta e seis euros) e os 58,00€ (cinquenta e oito euros),
tendo a empresa mostrado a sua indignação por o valor final ser tão baixo, porque afirmam ser
insustentável. Este é o valor que a ERSAR entende como sendo uma solução equilibrada.....

O **Presidente da Câmara**, disse que se solidarizava com tudo o que foi dito pelos Vereadores,
relembrando que a Autarquia tudo está a fazer para reduzir a quantidade de resíduos que têm de ser
transportados para aterro, desafiando a população do Concelho a aumentar a separação de resíduos,
de forma a que esta tarifa, que se repercute nos consumidores, possa descer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Revogar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a
deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2021, referente ao ponto 10 da Ordem de Trabalhos;.....
- 2.º - Aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta do Presidente da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmara, datada de 22 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se somente de uma mera autorização de consolidação de mobilidade intercategorias de um trabalhador do Município, sendo que, poderá esclarecer eventuais dúvidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze centimos), da trabalhadora Elsa Maria Alves Ribeiro dos Louros, detentora de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 31 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEUS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que no final do Verão o Técnico que se encontrava no Município pediu a exoneração e, por conseguinte, torna-se necessário proceder à abertura de concurso para admitir um novo trabalhador.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Museus;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – LISTA DOS PRÉDIOS CLASSIFICADOS COMO “DEVOLUTOS”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que esta é a listagem dos prédios devolutos que será remetida para a Administração Tributária, tendo havido um aumento em cerca de 27 prédios relativamente ao ano transato, uma vez que é um processo dinâmico e que vai sendo atualizado periodicamente, sendo intenção do Município agravar a taxa neste tipo de prédios, de forma a incentivar o mercado de arrendamento, de forma a que haja cada vez menos casas abandonadas. ..

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que a posição do PPD/PSD é a mesma que foi tomada em relação aos Prédios em Ruínas, a qual faz ainda mais sentido tendo em atenção a evolução desde o ano de 2019, questionando se tal evolução se deve à fiscalização ou à existência de um cada vez maior abandono dos prédios.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que todos os proprietários dos prédios que são identificados, são notificados para se pronunciarem e a quem poderá ou não ser dada razão, de acordo com a justificação apresentada e somente depois de tal ser efetuado é que o mesmo é classificado como devoluto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter o assunto para a Divisão de Gestão Económica, Financeira e Patrimonial, no sentido de procederem ao competente reporte eletrónico à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 16 conjugado com o n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.....

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 22 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – PROMOB-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou que a PROMOB adquiriu um prédio no centro histórico de Bustos, cuja escritura se prevê que seja realizada amanhã e pretende levar a efeito a sua recuperação. Tendo em atenção que a Associação ainda não foi reconhecida como sendo de Utilidade Pública, ainda terá de pagar uma quantia elevada de IMT, que poderá, eventualmente, vir a recuperar no futuro, se essa mesma Utilidade Pública for reconhecida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 22|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB – Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 10.000,00€ (dez mil euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com a apresentação do relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Coordenadora Técnica, Paula Direito como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR CIDALINA VIEIRA SAMAGIAO MATOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr.ª Cidalina Vieira Samagaio Matos, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - APOIO EM PROCESSOS JUDICIAIS – REQUERIMENTO APRESENTADO POR ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta da Divisão Financeira, de Gestão e do Património, datada de 27 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a concessão de apoio judiciário ao requerente, Sr. António Pedro Mendes da Silva Campos, no processo judicial n.º 1155/18.3T9AVR, no montante total de 2.235,98€ (dois mil duzentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos).



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 141.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA (EB) 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO, CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO SOBRE O ESPAÇO DESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES – REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA).....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a obra já se encontra concluída e enquanto não forem aprovados todos os índices de preços do ano, serão apresentadas novas revisões de preços, para os montantes serem devolvidos ou então para pagar os eventuais acréscimos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 141.2021/DOM, datada de 16 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada “Obras de Reabilitação da Escola Básica (EB) 2,3 Dr. Fernando Peixinho, Construção de Pavilhão sobre o Espaço Desportivo, Construção de Balneários e Instalações Sanitárias e Requalificação dos Arranjos Exteriores” no valor de 11.675,52€ (onze mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois centimos), + IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 144.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.1

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que estes pontos se prendem com parcelas destinadas a domínio público na Rua da Banda Filarmónica no âmbito daquela empreitada, faltando ainda algumas que muito em breve serão igualmente presentes a Reunião de Câmara para aceitação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 21m2 do artigo U-2060, propriedade de João Manuel Bastos, com a área de 986m2, para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros);

2.º - Que se proceda à demolição do muro existente e à reconstrução de um novo muro de vedação em blocos, rebocado e pintado com características iguais à do existente, incluindo a reposição dos gradeamentos e das infraestruturas de rega e de iluminação.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 145.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.3



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 67m² do artigo R-5274, propriedade de António da Silva Mota, com a área de 2.128m², para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.340,00€ (mil trezentos e quarenta euros);

2.º - Que se proceda à demolição do muro existente de suporte de terras e à reposição de um novo muro com características de suporte de terras, em betão armado, e de vedação em blocos com 0,9m acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, incluindo o prolongamento do aqueduto e respetivas bocas de saída.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 146.2021|DOM APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROC.1.8

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 422m² do artigo R-5256, propriedade de Liberalina da Conceição Cravo, com a área de 10.033m², para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros);

2.º - Que se proceda à construção de um muro de vedação em blocos com 0,9m acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, no alinhamento que confronta com a Rua da Banda Filarmónica e à execução de um murete com 0,4m no arruamento adjacente. Inclui-se a execução das obras necessárias à adaptação do aqueduto na linha de água existente e respetivas bocas de saída. Estes traduzem-se num custo efetivo de 6.145,00€ (seis mil cento e quarenta e cinco euros) que corresponde à execução do muro acima da cota do passeio uma vez que o custo do lintel de fundação ter-se-ia sempre de executar para a implantação do preconizado no projeto.....

PONTO 14 – RELATÓRIO FINAL DE OBRA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 143.2021/DOM, datada de 20 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;.....

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 1 (Provisória) da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça” no valor de 56.256,52€ (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor;

2.º - Aprovar a Conta Final (provisória), com o estorno no montante de 921.916,89€ (novecentos e



Oliveira do Bairro câmara municipal

vinete e um mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
3.º - Aprovar o Relatório do Gestor de Contrato de acompanhamento das diferentes fases do contrato.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 241.2021|DPGU APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA – PROPOSTA DE ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À EMPREITADA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se deve ao facto de o empreiteiro não ter cumprido com as suas obrigações, pelo que se torna necessário acionar as correspondentes Garantias Bancárias.

Aproveitou para mencionar que quando foi levada a efeito a requalificação da Rua das Obras Sociais e da Rua da Banda Filarmónica, houve um problema ao nível do saneamento e que considera gravíssimo, que nunca foi solucionado pelo empreiteiro, nunca tendo as garantias bancárias sido acionadas e tal não pode suceder, porque o Município ficou lesado com o incumprimento das obrigações do empreiteiro. Assim, este é, na sua opinião, um primeiro passo para que, também os empreiteiros comecem a respeitar o Município de Oliveira do Bairro e a cumprir todas as obrigações contratuais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 241.2021|DPGU apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A intenção de acionar a Garantia Bancária n.º 125-02-1579409, datada de 17.08.2009 emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., a favor do Município de Oliveira do Bairro do valor retido que corresponde a 70% do valor da caução, 7.172,10€ (sete mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos), para a realização de trabalhos de correção de deficiências na empreitada “Requalificação da Rua das Obras Sociais na Mamarrosa”;

2.º - Notificar a empresa Paviazemeis-Pavimentações de Azeméis, Lda., em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar, por escrito, sobre a intenção de acionar a garantia bancária, sendo que, nada dizendo a referida intenção se tornará definitiva.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 122|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, recordou que este programa já existe há vários anos, sendo o Programa Eco-Escolas fruto de uma parceria entre diferentes Escolas do Município, sendo necessário que a Câmara Municipal autorize a assinatura do Protocolo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Parceria a estabelecer entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Bandeira Azul da Europa, referente ao Programa Eco-Escolas 2021/2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17– INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 123|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE DANÇA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA” NO DIA 23 DE ABRIL DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, no dia 23 de abril de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo de Dança do Conservatório de Música da Bairrada”.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 127|2021 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO “CONCERTO DE NATAL COM ANTÓNIO ZAMBUJO” – APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu tratar-se da distribuição da verba proveniente da Receita do Concerto de Natal, pelas IPSS's do Concelho, à semelhança do que já foi efetuado em anos anteriores, sendo esta também uma forma de apoiar aquelas mesmas Instituições.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 127/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 | 2021 PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que esta segunda alteração do Regulamento do Parque Desportivo se prende essencialmente com a inclusão de uma nova infraestrutura que será colocada à disposição dos Munícipes, os Campos de Padel e também, para melhorar o próprio documento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 174|2021 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto da 2.ª Alteração ao Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2.º - Submeter aquele Projeto de Regulamento a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluída;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea g), do número 1 do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 20 – DESPACHO CONJUNTO N.º 1 – MANDATO 2021/2025 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 1 – Mandato 2021/2025, datado de 23 de dezembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **29 de dezembro** do ano de **2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.397.839 Euros e 77 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **770.139 Euros e 59 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.167.979 Euros e 36 Cêntimos**

.....
.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Fernando Henriques, residente em Oliveira do Bairro, que recordou já ter falado acerca da existência de alguns arruamentos sem saneamento no centro da Cidade de Oliveira do Bairro, apontando um caso em concreto na Travessa da Azinhaga, junto à Rua do Hospital e Rua Nossa Senhora da Saúde, em que existe uma tampa de saneamento, mas cuja ligação de cerca de 20 metros não foi ainda efetuada numa das habitações que ali se encontram, apesar de o Município o ter já solicitado à AdRA, que respondeu que se o Município pretendesse a drenagem, teria de pagar o custo da empreitada, o que considera uma injustiça, dado que se trata de uma habitação praticamente no centro da Cidade, pelo que solicitou que a Câmara Municipal interviesse junto da Adra, para que a habitação possa ter ligação à rede de saneamento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que decorre do Contrato que a Adra tem de realizar todas as ligações que sejam inferiores a 20 metros, pelo que, se a distância é aquela que foi mencionada, a única justificação para que não o façam poderá prender-se com a cota, tendo, por conseguinte, solicitado que no final da reunião ambos fossem verificar o local exato, a fim de verificar se a Autarquia pode intervir junto da AdRA.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Município tem vindo a colmatar com a AdRA um conjunto de situações, tendo lembrado o Sr. Fernando Henriques que houve erros que foram cometidos no passado e que poderiam hoje ter uma solução, porque estaria nas mãos do Município resolver, contudo, todos os presentes se recordarão da decisão que foi tomada, da forma como foi tomada e por quem foi tomada.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo